



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, nº 320A - Centro - Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-1221
CEP 86890-000 - Cambira-PR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMBIRA- PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020

PUBLICAÇÃO Nº 015/2021 – COVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Dispõe sobre a convocação dos candidatos para realização da prova prática do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO PÚBLICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMBIRA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos ao cargo de **Motorista de ônibus para Transporte Escolar** constantes no **ANEXO I** do presente edital, para realização da prova prática na data de **19/12/2021 (DOMINGO)**, nos seguinte local:

LOCAL DA PROVA PRÁTICA: QUADRA COBERTA AO LADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

ENDEREÇO: AVENIDA CANADÁ, Nº320

HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR O SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA NO **ANEXO I**.

1.1 Os candidatos não convocados para a prova prática estão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2. A divulgação das tarefas que serão solicitadas aos candidatos que realizarão as provas práticas e o tempo máximo para execução das mesmas:

CARGO: Motorista de ônibus para Transporte Escolar - Carteira de Habilitação Categoria D
VEÍCULO A SER UTILIZADO: Ônibus Marca: VOLVO - Modelo: B52 - Ano: 1987/1988
TAREFA: Exame de direção veicular, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 3 etapas, na presença de avaliadores. 1ª etapa: Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos. 2ª etapa: Baliza – Tempo Máximo da etapa: 6 minutos. 3ª etapa: Realização de percurso pré-determinado. Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente.
TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 30 minutos

3. As tarefas possuem um tempo máximo de execução, conforme tabela do item 2 da presente publicação. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa no tempo máximo estipulado, ao término do



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, n° 320A - Centro - Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-1221
CEP 86890-000 - Cambira-PR

tempo, será solicitado pelo avaliador que o candidato interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminado do Concurso Público.

4. A realização da prova prática ocorrerá seguindo a ordem de convocação do **ANEXO I** do presente edital.

5. Para os candidatos ao cargo de **Motorista** serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- a) avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- b) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- c) provocar acidente durante a realização da prova;
- d) usar contramão de direção;
- e) não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo.

6. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), dentre os previstos no subitem 7.8 do edital de abertura nº. 001/2020.

6.1 Os candidatos deverão apresentar-se portando a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

6.2. Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação. Sem Carteira de Habilitação/Cartão de Identificação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.

7. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar o Item 1 do presente Edital para verificação do local e horário de realização da prova prática, bem como, observar as demais regras previstas no **Item 8** do Edital de Abertura nº 001/2020 – DA PROVA PRÁTICA.

8. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, não havendo aplicação de provas em data, local e horários diversos do estabelecidos neste edital.

9. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização da prova prática fora da data, horário e local estabelecidos no presente edital.

10. Durante a execução da avaliação não será permitida a utilização de nenhum dispositivo eletrônico, exceto os que forem fornecidos pela própria Comissão organizadora para fins de execução da tarefa relativa ao cargo.

11. Durante a execução da prova prática serão tomadas medidas de segurança quanto à higienização dos veículos e máquinas, distanciamento entre os candidatos, disponibilização de álcool em gel e uso obrigatório de máscaras pelos candidatos e pela equipe de trabalho da FAUEL.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 11.513.839/0001-40 - E-mail: educacaocambira@hotmail.com
Av. Canadá, nº 320A - Centro - Cx. Postal 01- Fone (0xx43) 3436-1221
CEP 86890-000 - Cambira-PR

Cambira, 10 de dezembro de 2021.

KARINA AMBRÓZIO CORREA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCURSO PÚBLICO
PORTARIA nº 18/2019